



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 160, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Alterada pela [Portaria PRES nº 181, de 6 de julho de 2017](#).

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição em Ofícios da PRES, nos termos das [Portarias MPF/ES nº 245, de 14.07.2015](#) e [nº 392, de 12.11.2015](#).

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), nas [Portarias MPF/ES nºs 245/2015](#) e [392/2015](#), e na delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016](#), **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Procuradores da República para atuarem em substituição em Ofícios da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, conforme a seguir indicado:

OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUTO	PERÍODO	MEMBRO TITULAR	MOTIVO
2º Ofício Criminal	ANDRÉ PIMENTEL FILHO	03-julho a 18-julho 03-julho a 09-julho 13-julho a 18-julho (Redação dada pela Portaria PRES nº 181, de 6 de julho de 2017)	FERNANDO TÚLIO DA SILVA	Férias
4º Ofício Criminal	ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO	03-julho a 31-julho	JULIO DE CASTILHOS	Desoneração Procurador-Chefe (50%)
7º Ofício Criminal	GABRIEL QUEIRÓS CAMPOS	17-julho a 28-julho	CARLOS FERNANDO MAZZOCO	Férias e folga compensatória
1º Ofício Criminal Especializado	FERNANDO TULIO DA SILVA	19-julho a 28-julho	FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA	Férias e folga compensatória
9º Ofício Criminal Especializado	FERNANDO AMORIM LAVIERI	19-julho a 28-julho	PAULO AUGUSTO GUARESQUI	Férias

Art. 2º. Nos termos do art. 18, § 1º, da [Portaria MPF/ES Nº 245/2015](#), será responsabilidade do Gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/ES o formulário constante do Anexo I, da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 jun. 2017, Caderno Administrativo, p. 23.

MPF
Ministério Público Federal